



**DECRETO Nº 924 DE 20 DE JANEIRO DE 2015**

***Nomeia Comissão Permanente de Licitação e cadastro de Fornecedores do Município de Igaratinga e dá outras providências.***

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe refere o **art. 72, VI, c/c art. 100 I "b" e 114, todos da Lei Orgânica Municipal**, e com artigo 34 e 51 da Lei 8.666 de 21 junho de 1993, em pleno exercício das funções de seu cargo.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os servidores **Aroldo Henriques Guimarães, Letícia Gomes Lara e Gláucia da Silva Rodrigues Costa**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Igaratinga, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das Licitações.

**Parágrafo Único** – A comissão, ora nomeada, se incumbirá do processamento dos trabalhos e formalidades alusivas ao cadastro de fornecedores trata o de que trata o artigo 34 e seguintes da Lei 8.666/93, tendo qualquer um de seus membros prerrogativas para emissão do Certificado de Registro Cadastral.

**Art. 2º** O Presidente da Comissão os será substituído em suas ausências e eventuais impedimentos pela segunda nomeada, ficando designados como suplentes da comissão as Servidoras **Regina Silva Rodrigues e Bento José da Silva Soares**.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 865/2014.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial e sua afixação no quadro de avisos da Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 20 de janeiro de 2015.

Certifico, que o decreto foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais

Igaratinga, 20/1/2015

ASSINATURA

  
**Fábio Alves Costa Fonseca**  
Prefeito Municipal